

## ATA DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

### DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20200002

### PROCESSO Nº 0954.000038/2020-85

**ASSUNTO:** SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20200002 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PROTETOR HIDROMETRO PADRÃO CAGECE PPH001D.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020, às 14:00 horas, horário local, de forma Virtual Eletrônica por meio do correio eletrônico da Cagece, foram recebidas as propostas, os documentos de habilitação e dos demais documentos exigidos no Edital da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20200002 das representantes das Empresas abaixo indicadas:

**EMPRESA-01 – TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**

Representante: Tatiana Ferreira de Carvalho

**EMPRESA-02 – DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Representante: Valter Donizete Gomes da Silva

**EMPRESA-03 – LCL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**

Representante: Maria do Socorro de Oliveira Silva

Em conformidade com o subitem 5.2 e 5.3 do Edital para esse certame não houve disputa pública de forma presencial, sendo o certame realizado exclusivamente de forma virtual conforme rege o Edital de convocação.

Após término do horário de recebimento das propostas estabelecido no subitem 11.3 do Edital, as empresas participantes foram comunicadas, em resposta aos e-mails enviados por estas, quanto ao recebimento de suas propostas, seus documentos de habilitação e dos demais documentos exigidos no Edital, onde foram enviados e-mail de confirmação do recebimento a(s) interessada(s).

Na sequência, a proposta de preço de cada participante foi verificada quanto ao valor ofertado e em conformidade com o subitem 10.5.4 do Edital, constatou-se que os valores informados pelas empresas correspondem a sua proposta final e que correspondem ao preço praticado no mercado e ao menor valor que cada fornecedor pôde ofertar para a referida dispensa.

Após verificação de cada proposta em conformidade com o subitem 11.1 do Edital, constatou-se que os valores unitários e globais apresentados para o Item 01 ficaram dentro do valor estimado pela Companhia, apresentando a seguinte ordem de classificação crescente dos valores entre as propostas apresentadas:

1º – Valor unitário de R\$ 31,93 e valor global de R\$ 1.532.640,00;

2º - Valor unitário de R\$ 32,90 e valor global de R\$ 1.579.200,00;

3º - Valor unitário de R\$ 38,00 e valor global de R\$ 1.824.000,00.

A Habilitação e a Proposta técnica da arrematante serão analisadas pela Gerência de Aquisição de Bens e pela área técnica da Gerência de Suprimentos da Cagece, respectivamente, se estão de acordo com o instrumento convocatório e caso, a proposta de menor preço não for aceitável, ou se o proponente desatender as exigências habilitatórias, será examinada a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e, procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, caso em que será declarado vencedor.

Após análise e aceitabilidade da proposta e das exigências habilitatórias, o resultado da dispensa será lavrada em Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a abertura das propostas para a referida Dispensa Emergencial de Licitação nº 20200002.

Fortaleza, 11 de maio de 2020.

Michel Silva de Menezes  
Gerência de Aquisição de Bens  
GEABE - CAGECE